



MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

SEÇÃO DE MUNICIAMENTO

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP 63162.000018/2026-16, da Unidade Integrada de Saúde Mental.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.308,30 (quatro mil, trezentos e oito reais e trinta centavos)

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

RAÍSA MAGNO DE ARAÚJO RAMOS DOS SANTOS

Primeiro-Tenente (RM2-S)

Encarregada da Seção de Municimento

ASSINADO DIGITALMENTE

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, com base no Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e determino que seja realizada a contratação por meio de **Dispensa Eletrônica**, de acordo com a IN SEGES/ME nº 67/2021.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE